

# VALE + FORMAÇÃO

## Objetivo

Formar, qualificar e requalificar a população ativa empregada, desenvolvendo e atualizando competências técnicas e profissionais, para a melhoria do seu desempenho profissional e a sua permanência no mercado de trabalho;

Promover o ajustamento entre a oferta e a procura de formação especializada, potenciando a adequação das necessidades das empresas;

Contribuir para a melhoria da produtividade e competitividade das empresas, através do reforço da qualificação e formação profissional dos seus trabalhadores.

São **destinatários** da medida VALE + FORMAÇÃO os ativos empregados, com idade igual ou superior a 18 anos, e domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores há pelo menos seis meses. Referir que se consideram ativos empregados, todos os trabalhadores por conta de outrem, os trabalhadores independentes e os empresários em nome individual.

São ainda destinatários da presente medida os trabalhadores estrangeiros que exerçam atividade profissional e residam na Região Autónoma dos Açores e sejam detentores de visto de residência válido ou Certificado de Manifestação de Interesse, nos termos da legislação em vigor aplicável.

Considera-se **elegível** no âmbito da presente medida, a formação profissional ministrada por entidades formadoras, designadamente as seguintes:

- a. Entidades formadoras certificadas;
- b. Escolas profissionais;
- c. Institutos públicos de formação.

As ações de formação elegíveis baseiam-se em unidades de formação de curta duração (UFCD), que integram os referenciais de formação de nível II, IV e V constantes no Catálogo Nacional de Qualificações.

## VALE + FORMAÇÃO

Apenas é considerada formação que teve o seu início e fim entre 22 de janeiro e 30 de novembro de 2024.

Aos destinatários da presente medida é concedido um **apoio financeiro**, no montante máximo de 800,00 € (oitocentos euros) para fazer face às despesas com a frequência de ações de formação elegíveis no âmbito da presente medida. Referir que se consideram despesas com a frequência de ações de formação elegíveis, os custos diretamente decorrentes da inscrição, frequência e certificação da formação.

Cada destinatário pode realizar tantas ações de formação quantas julgue necessário, sendo o montante máximo acumulado das despesas apoiadas o valor de 800,00€.

Inscrições em <https://bolsas.azores.gov.pt/conta/entrar>